

## EDITAL EMERON Nº 11 / 2025 - GABSGE/SGE/DIREMERON/EMERON

O Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Emeron, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de processo de escolha, por sorteio, de magistrado(a) titular do 1º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Rondônia ou que esteja respondendo por unidade jurisdicional com competência **Criminal**, inclusive **Juizado Especial Criminal e Turma Recursal** para participar do **VIII Encontro do Fórum Nacional dos Juízes Criminais - FONAJUC**, desde que não tenha participado do VII Fonajuc, a expensas do Poder Judiciário do Estado Rondônia, bem como, não tenha sido contemplado no sorteio dos seguintes Editais: Edital 4/2025 (4728222); Edital EMERON 9/2025 (4751358) e Edital EMERON 10/2025 (4752024).

### 1. Dados do Evento

- 1.1 Evento: VIII Encontro do Fórum Nacional dos Juízes Criminais - FONAJUC.
- 1.2 Período: 21 a 23/08/2025.
- 1.3 Local: Goiânia/GO.
- 1.4 Quantidade de vagas: 02 (duas) vagas.

### 2. Da Inscrição

- 2.1 Serão disponibilizadas **02 (duas) vagas para magistrado(a)** do Poder Judiciário do Estado de Rondônia que atenda os requisitos descritos no item 2.2.
- 2.2 Poderá se candidatar as vagas a serem preenchidas por sorteio, na forma deste edital, **apenas magistrado(a) que atender ao requisito "ser titular do 1º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Rondônia, ou que esteja respondendo por unidade jurisdicional de competência Criminal** inclusive **Juizado Especial Criminal e Turma Recursal**, desde que não tenha participado do VII Fonajuc, a expensas do Poder Judiciário do Estado Rondônia, bem como, não tenha sido contemplado no sorteio dos seguintes Editais: Edital 4/2025 (4728222); Edital EMERON 9/2025 (4751358) e Edital EMERON 10/2025 (4752024)
- 2.3 As inscrições neste processo seletivo terão início a partir das **8h** do dia **24 de junho de 2025** e somente serão aceitas mediante o preenchimento do formulário disponibilizado na página da Emeron, menu **Inscrições**, no link <https://emeron.tjro.jus.br/inscricoes>, até às **13h** do dia **30 de junho de 2025**.

### 3. Da Seleção

- 3.1 A escolha dar-se-á por sorteio eletrônico (<http://www.sorteandoja.com.br/>), nas dependências desta Escola, às **13h do dia 01 de julho de 2025**, a ser realizado pelo Vice-Diretor e/ou pelo Secretário-Geral da Emeron, sendo aberto para acompanhamento do público em geral.
- 3.2 Os(as) inscritos(as) serão sorteados(as) a partir de lista formada pelas inscrições recebidas, conforme sequência cronológica, por meio do link descrito no item 2.3.
- 3.3 Os(as) primeiros(as) sorteados(as) serão os titulares das vagas, enquanto os demais serão suplentes, seguindo a ordem do sorteio.
- 3.4 O resultado será divulgado no Portal do Magistrado e no site da Emeron no dia **02 de julho de 2025**.

### 4. Das Exigências para Concorrer à Vaga

- 4.1 A participação/inscrição do(a) selecionado(a) fica condicionada à disponibilidade de vaga no evento e à autorização de afastamento pela Corregedoria-Geral da Justiça e, se for o caso, pela Justiça Eleitoral.
- 4.2 Ficam autorizados(as) a participar do sorteio o(a) Juiz(a) de Direito do 1º Grau de Jurisdição que estejam no exercício da judicatura, ou que esteja **respondendo por unidade jurisdicional com competência Criminal** inclusive **Juizado Especial Criminal e Turma Recursal**, desde que não tenha participado do VII Fonajuc, a expensas do Poder Judiciário do Estado Rondônia, bem como, não tenha sido contemplado no sorteio dos seguintes Editais: Edital 4/2025 (4728222); Edital EMERON 9/2025 (4751358) e Edital EMERON 10/2025 (4752024), e efetivada a inscrição nos termos deste edital.
- 4.3 O(a) magistrado(a) selecionado(a) ficará responsável por efetivar sua inscrição no evento constante do item 1.1, devendo encaminhar o comprovante à Emeron, bem como solicitar autorização da Corregedoria-Geral da Justiça e, se for o caso, da Justiça Eleitoral para seu afastamento.

### 5. Das Disposições Finais

- 5.1 Os(as) magistrados(as) sorteados(as) farão jus à passagens aéreas (ida e volta) e diárias no período de realização do evento. No caso de magistrado(a) lotado(a) no interior, fará jus, ainda, à Indenização de Deslocamento Intermunicipal (IDI) até o aeroporto mais próximo da comarca de origem, sendo as diárias contadas a partir do embarque.
- 5.2 **O(a) magistrado(a) sorteado ficará responsável pelo pagamento da taxa de inscrição diretamente a instituição promotora**, correspondente a **R\$ 100,00, na hipótese de magistrado(a) filiado(a) ao FONAJUC, e R\$ 130,00 para não filiado(a)**, conforme [página oficial do evento](#).

5.3 O(a) magistrado(a) que se encontrar afastado(a) da jurisdição por motivos de férias, licenças regimentais, compensatórias e outros afastamentos legais, no período da realização do evento, não terá seu afastamento suspenso.

5.4 Os(as) magistrados(as) selecionados(as) deverão prestar contas das diárias recebidas à Divisão de Contabilidade - Dicont.

5.5 Fica automaticamente excluído(a) do sorteio o(a) magistrado(a) que não atender aos critérios estabelecidos neste edital.

5.6 Havendo mais de uma inscrição do(a) mesmo(a) candidato(a) será considerada para fins de sorteio a mais recente.

5.7 **Não serão aceitas neste processo seletivo inscrições de magistrado(a) com competência diversa da definida neste edital.**

5.8 As situações não previstas neste edital serão analisadas e deliberadas pela Direção da Emeron.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron**, em 17/06/2025, às 17:58 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **4816872** e o código CRC **D21C45CD**.

---

**Referência:** Processo nº 0001125-36.2025.8.22.8700

SEI nº 4816872/versão6